TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

PROCESSO Nº: 184879/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: ANTONIO FRANCA BENJAMIM, RICARDO ENDRIGO

PROCURADOR:

DESPACHO: 350/23

I. Tendo em vista o contido na Instrução nº 467/23 (peça 39), da Coordenadoria de Gestão Municipal, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria-Geral de Fiscalização**.

II. Após, retornem à **Coordenadoria de Gestão Municipal** para apreciação da documentação juntada pelo Município de Medianeira, mediante a Petição Intermediária nº 199075/23 (peças 40 e 41), cuja anexação admito aos presentes autos.

III. Na sequência, ao **Ministério Público de Contas**.

Curitiba, 29 de março de 2023.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.EYQE